

BINGEN SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 16.444.103.0001/80
NIRE 33.3.0030360-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Agente Fiduciário”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 – 10º andar – Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estarem presentes a totalidade dos debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A. (“Debenturistas” e “Emissão” respectivamente).

PRESENÇA: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas pela Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais do Agente Fiduciário.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Arthur Neto, que escolheu o Sr. Nelson Santucci Torres para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca dos seguintes tópicos:

- (i) Autorização para a retirada dos recursos depositados em nome do Agente Fiduciário no Banco do Brasil S.A., valores estes que estão indicados nas notificações que seguem anexas à presente (Anexo I), bem como sobre a realização de depósito do valor total do recurso na conta corrente em nome do Agente Fiduciário;
- (ii) Se aprovado o tópico (i) acima, autorização expressa para utilização dos recursos depositados na conta corrente em nome do Agente Fiduciário, originado do depósito de consignação em pagamento, para o pagamento de despesas relativas ao processo de execução da Emissão, honorários dos prestadores de serviços da Emissão, demais custos relacionados a Emissão e amortização do saldo devedor da Emissão;
- (iii) Aprovação para baixa do ativo BGEN11 no sistema da CETIP por vencimento antecipado, não havendo a possibilidade de recadastramento;



(iv) Aprovação para rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração celebrado com o Banco Itaú, bem como, com o serviço relacionado à manutenção de registros de ativos e derivativos efetuado pela CETIP;

(v) Contratação da Colliers International do Brasil para elaboração de laudo de avaliação das garantias imobiliárias da Emissão, conforme proposta enviada e aprovada por todos os Debenturistas.

(vi) Autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento as deliberações provenientes da presente Ata;

6. DELIBERAÇÕES: Após discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os Debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade, todas as matérias da Ordem do Dia.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Ata.

Os prestadores de serviços que não se manifestarem quanto aos valores devidos e no caso de não haver valores residuais para pagamento dos mesmos, deverão ser cobrados diretamente para a Emissora os valores devidos, exceção àqueles que correrão por conta dos Debenturistas durante o curso da execução da garantia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, os debenturistas presentes encerraram a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

São Paulo, 05 de outubro de 2017.

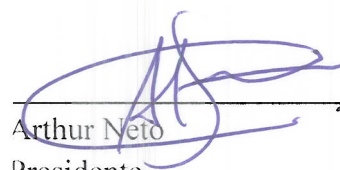
(Assinaturas na próxima página)



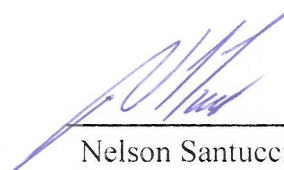
Several handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below it.

página 1/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., realizada em 05 de outubro de 2017).

Mesa:

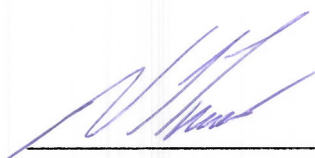


Arthur Neto
Presidente



Nelson Santucci Torres
Secretário

Agente Fiduciário:



SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Nelson Santucci Torres



Fabiana Alves de Mira Bergamini



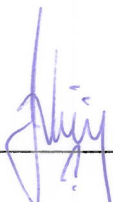
(página 2/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., realizada em 05 de outubro de 2017).

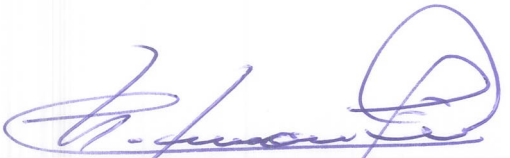
Debenturistas:


FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO.

CNPJ nº 04.822.739/0001-30

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-presidente - Serpros

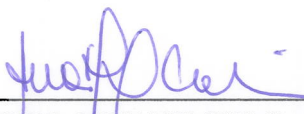

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimento - SERPROS


FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER.

CNPJ nº 30.277.685/0001-89

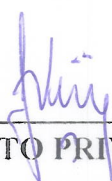
Carlos de Lima Moulin
Diretor Financeiro

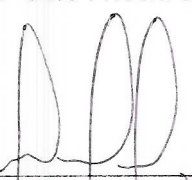

Marco André Marques Ferreira
Diretor-Presidente


FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CREDITO PRIVADO.

CNPJ nº 04.644.612/0001-78

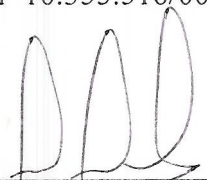
Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-presidente - Serpros


Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimento - SERPROS


**TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado pelo gestor BRPP
Gestão de Produtos Estruturados Ltda.**

CNPJ nº 10.355.516/0001-00

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17


**VITÓRIA REGIA FI DE RENDA FIXA LONGO PRAZO, neste ato representado pelo gestor
BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda..**

CNPJ nº 15.350.909/0001-47

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17



Anexo I

Evento	Montante
Honorários de Pro Labore – KCB Advogados	R\$ 55,560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Remuneração SLW – em atraso e anual (valor bruto)	R\$ 34.167,86 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Remuneração Colliers International Brasil – avaliação de garantias imobiliárias (valor bruto?)	R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Saldo Disponível a ser distribuído entre os debenturistas para amortização do saldo devedor	R\$ 170.457,33 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
BANCO ITAÚ – mandatário e escrituração	R\$ 28.119,64 (vinte e oito mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)

